



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA “CONSTRUIR” Nº. 020/2019.**

A Prefeitura Municipal de Minas do Leão, através da Secretaria do Trabalho Cidadania e Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, torna público que o Município realizará a contratação de homens, para atuar em serviços gerais ligadas às atividades de marcenaria, artesanato em madeira e jardinagem.

**Especificações Gerais**

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para titulares (chamamento imediato) e 10 (dez) vagas para suplentes. O referido projeto é por um período de 06 (seis) meses, a contar do primeiro dia de trabalho, tendo como finalidade, formar grupos para executar tarefas simplificadas no âmbito local da comunidade, desenvolvendo atribuições de serviços gerais ligadas às atividades de marcenaria, artesanato em madeira e jardinagem.

**Considerações para Inscrever-se**

Os benefícios deste programa serão estendidos a homens que comprovem residência fixa no Município de Minas do Leão há mais dois anos, com idade entre 18 e 60 anos, preferencialmente chefes de família, e que estejam em situação de vulnerabilidade social, devidamente comprovada mediante laudo da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

**Contratação**

Os selecionados receberão um auxílio de 01 (um) salário mínimo nacional, no período de 06 (seis) meses.

**Objetivos do Projeto**

Geração de renda as famílias que estão em vulnerabilidade e risco social e melhoria das condições sociais dos contratados.

**Prazo de vigência desta seleção**

O prazo de vigência desta seleção será pelo período de 06 (seis) meses.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Inscrições**

As inscrições serão realizadas do dia 01 a 04 de abril de 2019, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na sede da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social de Minas do Leão/RS, situada na Avenida Getúlio Vargas, N° 2085, Bairro Centro. No ato da inscrição, os homens interessados deverão estar munidos de toda a documentação necessária: Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência (atualizado), Comprovante de Renda e Comprovante e/ou Folha Resumo do CadÚnico (Cadastro Único/Bolsa Família).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 29 de março de 2019.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 29 de março de 2019.**

**LUCIELE DE SOUZA PEREIRA**

**Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social**